



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

Sexta-feira • 19 de Maio de 2023 • Ano XV • Nº 3139

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Arieclio Bahia Da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça 8 de dezembro, 94 - Centro - Varzedo-BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODJEREEWRTM1MKJDNDI2ND

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 15 DE 18 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 464 de 30 de setembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$72.000,00 (Setenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

3.3.90.93.00 / 500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00
Total Suplementado:	72.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020811 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.026 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS

3.1.90.13.00 / 500 - Obrigacoes Patronais	72.000,00
Total por Ação:	72.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	72.000,00
Total Anulado:	72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO

PRAÇA 8 DE DEZEMBRO - CENTRO

CNPJ: 13.460.266/0001-69 - CEP: 44.565-000 - VARZEDO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VARZEDO, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2023.

ARIECILIO BAHIA DA SILVA

Prefeito Municipal
CPF: 640.585.815-49